



PORTARIA SEMAD N° 0162/2021, DE 23 ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos com Atestado Médico anexo protocolados no Departamento de Pessoal e; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora, Sra. **FLÁVIA FERREIRA DE LIMA MARQUES**, matrícula 40.451-6, titular do cargo de Agente de Endemias, pelo período de 01 (um) dia a contar do dia 22 de março de 2021, conforme atestado médico. *ok ok*

Art. 2º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor, Sr. **PEDRO IVO SOUSA DO NASCIMENTO**, matrícula 10.066-8, titular do cargo de Vigia, pelo período de 15 (quinze) dias a contar do dia 12 de abril até 26 de abril de 2021, conforme atestado médico. *ok ok*

Art. 3º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora, Sra. **KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO**, matrícula 40.452-1, titular do cargo de Agente de Endemias, pelo período de 07 (sete) dias a contar do dia 16 de abril até 22 de abril de 2021, conforme atestado médico. *ok ok*

Art. 4º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 22 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 15 de Março de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 26/04/2021
Amk
Fucionário